

ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Processo Administrativo 368/2018

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para a realização da revisão obrigatória dos 20.000 kg do Voyage Placa IYH 2027 E DOS 30.000 KG DO VOYAGE id 3321. O valor será de R\$ 928,44

02- Fundo Municipal de Saúde
322- Material de Consumo
1461- Combustíveis e Lubrificantes
R\$349,72

1478- Material para Manutenção de Veículos
328,72

02- Fundo Municipal de Saúde
322- Material de Consumo
326- Outros Serviços de Terceiros-
1491- Manutenção e Conservação de Veículos
250,00

EMPRESA: **JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA**
ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ: 87489282000110
INSC. EST.:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pelo fato de termos que a fazer a revisão dos 20.000 KM E DOS 30.000 KM dos respectivos veículo na concessionária, para podermos ter a garantia do referido veículo

Ivorá, 10.09.2018



Ademair Valentim Binotto
Prefeito Municipal



GRACIELA M.P. MEDEIROS
Sec de Saúde